



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 30/2026

Dispõe sobre sem expediente no Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o memorando PF-DEPEX/N.º21/2026; e, considerando o calendário acadêmico do Câmpus Passo Fundo, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas no Câmpus Passo Fundo, no dia 2 (dois) de abril, conforme previsto no calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 2 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 12:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403058

Código de Autenticação: 4279b768b0

